



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.540/2018

Autor Vereador: MAURO DE OLIVEIRA RUELA

Altera a Lei 4.391/2017, que alterou a Lei 2.427/95, referente ao Código de Zoneamento, Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano, a Lei 4.118/2014, que alterou os artigos 8º, 11,13 e 44 da Lei nº 2.427/95.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

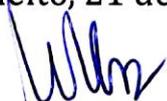
Art. 1º. Ficam alterados o art. 1º da Lei 4.118/2014, que modificou o Parágrafo Único do art. 11 da Lei 2.427/95, passando a vigorar a ZCS 7 e ZCS 9, com a seguinte redação:

ZCS 7 – Rua José Costa Cruz, Rua Maria Alcina Leite, Rua Pedro Sérgio de Oliveira, Avenida Prefeito José Esteves, Avenida Sizenando Dutra de Siqueira, Rua Paulo Matoso, Rua Joaquim de Oliveira Martins, Rua Antero Ribeiro, Rua Wanderley Quirino da Silva, Rua Governador Francelino Pereira, Rua Joaquim de Souza Carvalho, Rua Francisca de Souza Pinheiro, Rua Tenente Luiz Ribeiro e Rua Manoel Machado Júnior.

ZCS 9 – Rua Antônio Henrique Felipe, Rua Ministro Edson Fabrino Baião, Rua José do Grupo, Rua Marcelo Simões de Melo Mathias, Rua Francisco Antônio Alonço Matias, Rua Eugênio Mendonça e Rua Edison Fabrino.

Art. 2º – Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2018.


**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**